



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 111/05, DE 27 DE JULHO DE 2005.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.127, de 2 de julho de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

03.01 - 04.122.04.2.005 - 4.4.90.52.00 - 44 Equipamentos e material permanente	5.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.1.90.13.00 - 47 Obrigações Patronais	10.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.1.90.16.00 - 268 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação orçamentária, a saber


REDUÇÃO:

03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.35.00 - 40 Serviços de Consultoria	30.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 27 de julho de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal


Edvaldo del Vale
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 8056

PUBLICADO EM 22/10/05
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Coicava Id. 621

Decreto 111/05

Caraguatatuba, 27 de julho de 2005.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01 - 04.122.04.2.005 - 4.4.90.52.00 - 44	
Equipamentos e material permanente	5.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.1.90.13.00 - 47	
Obrigações Patronais	10.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.1.90.16.00 - 268	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
TOTAL	30.000,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.35.00 - 40	
Serviços de Consultoria	30.000,00
TOTAL	30.000,00


José Evaldo del Vale
Ordenador de Despesas


JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL